



Pesquisa Acordos de Colaboração 2018
Percepção do Empresariado sobre o Tema e Práticas Adotadas
Maio de 2018

Índice



Cenário Atual



Pesquisa Acordos de Colaboração 2018



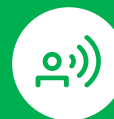
Celebração do Acordo



Estratégias para Execução



Monitoramento e Fiscalização



Considerações Finais



Abordagem para Compliance



Cenário Atual



Cenário Atual

Aspectos Trabalhistas

Principais assuntos das ações no Ministério Público do Trabalho:



Assédio Moral e discriminação



Jornadas de trabalho além do limite previsto em Lei



Não pagamento de horas extras



Condições precárias de trabalho



Descumprimento de cotas para pessoas com deficiência



Falhas na terceirização de mão de obra.



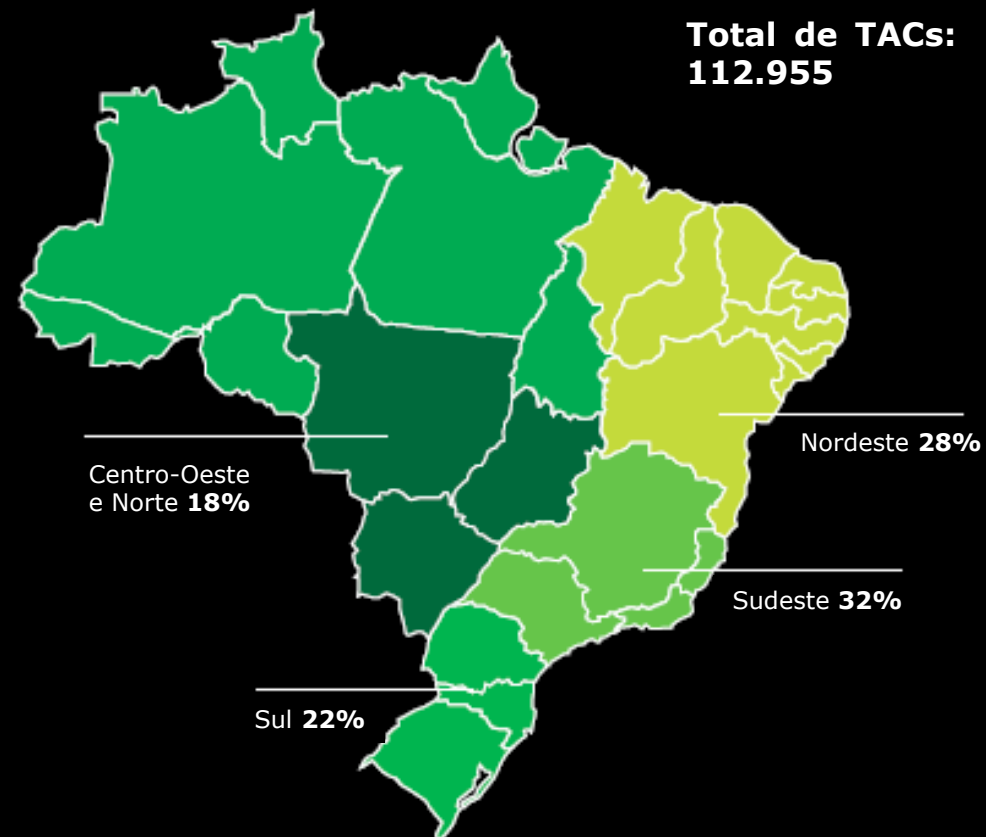
41% dos respondentes **esperam aumentar** o número de funcionários, um crescimento de 15 pontos percentuais em relação aos 26% das empresas que tinham esta expectativa para 2017 avaliada na edição de 2016 da pesquisa

47% **irão manter** o número de funcionários

Fonte: Estudo "Agenda2018 - Perspectivas e estratégias das empresas para um ano decisivo e de grandes transformações" - Deloitte

Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados pelo MPT até abril/2018:

Total de TACs:
112.955

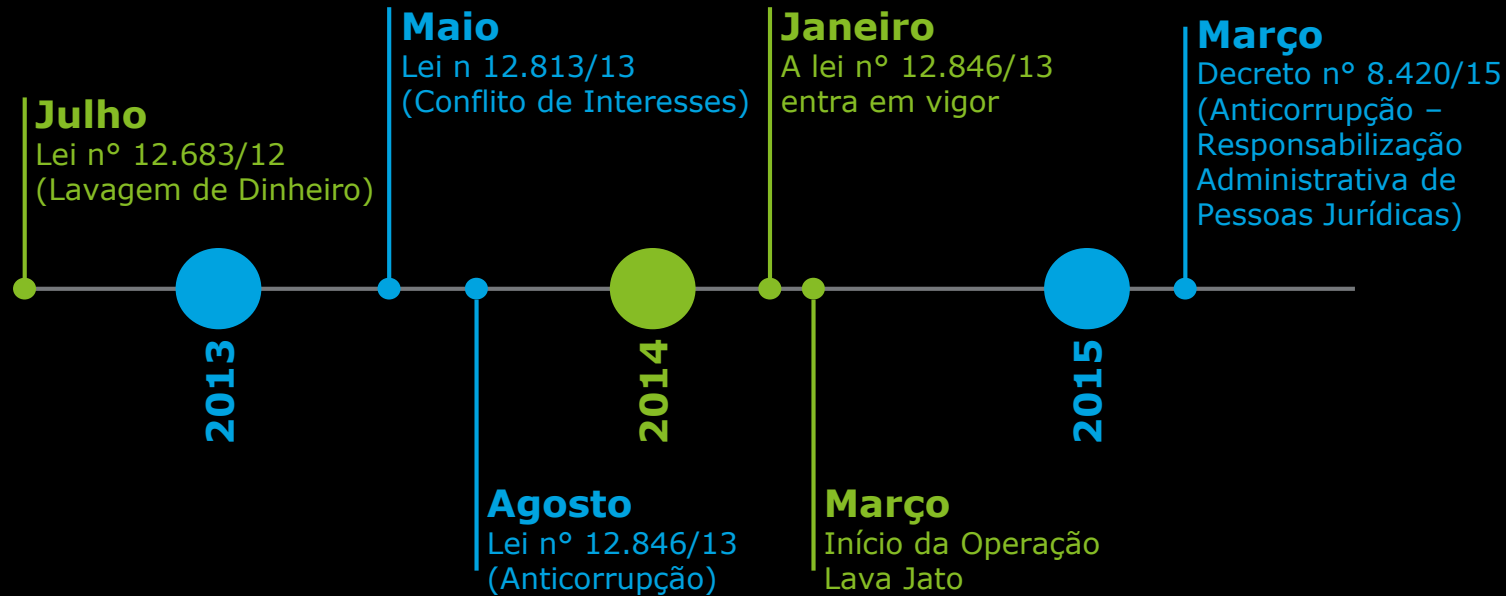


Fonte: Ministério Público do Trabalho

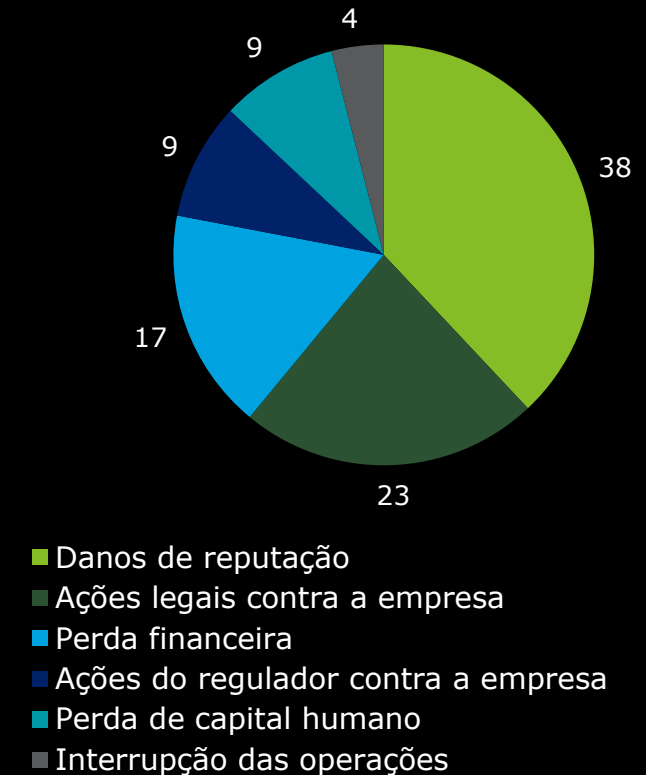
Cenário Atual

Aspectos Anticorrupção

Milestones no combate à corrupção no Brasil:



Quais os maiores impactos trazidos pela descoberta de casos de corrupção? (em % de respondentes)



Fonte: Estudo "Lei Anticorrupção – Um retrato das práticas de compliance na era da empresa limpa" – Deloitte



Pesquisa Acordos de Colaboração 2018



Pesquisa Acordos de Colaboração 2018

Metodologia e Amostra da Pesquisa



40 Empresas participantes

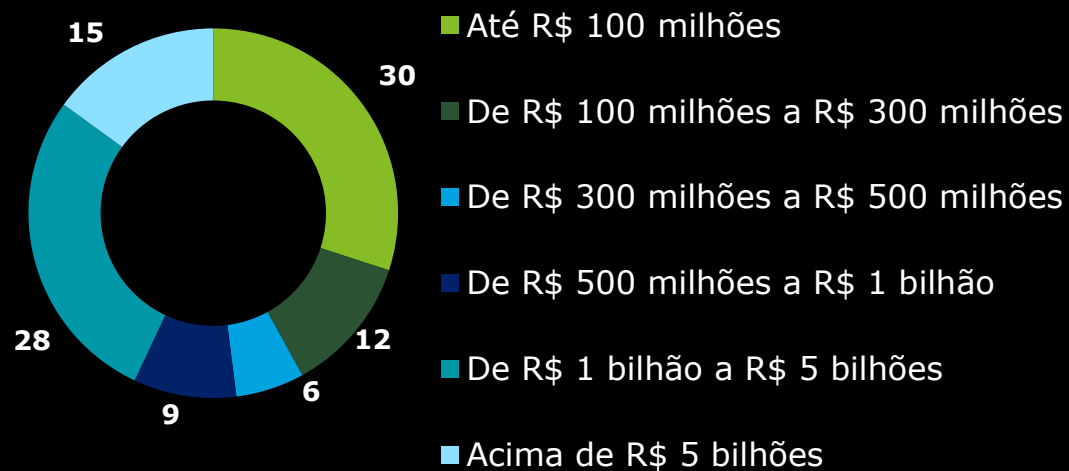


56% possuem mais de 500 empregados próprios

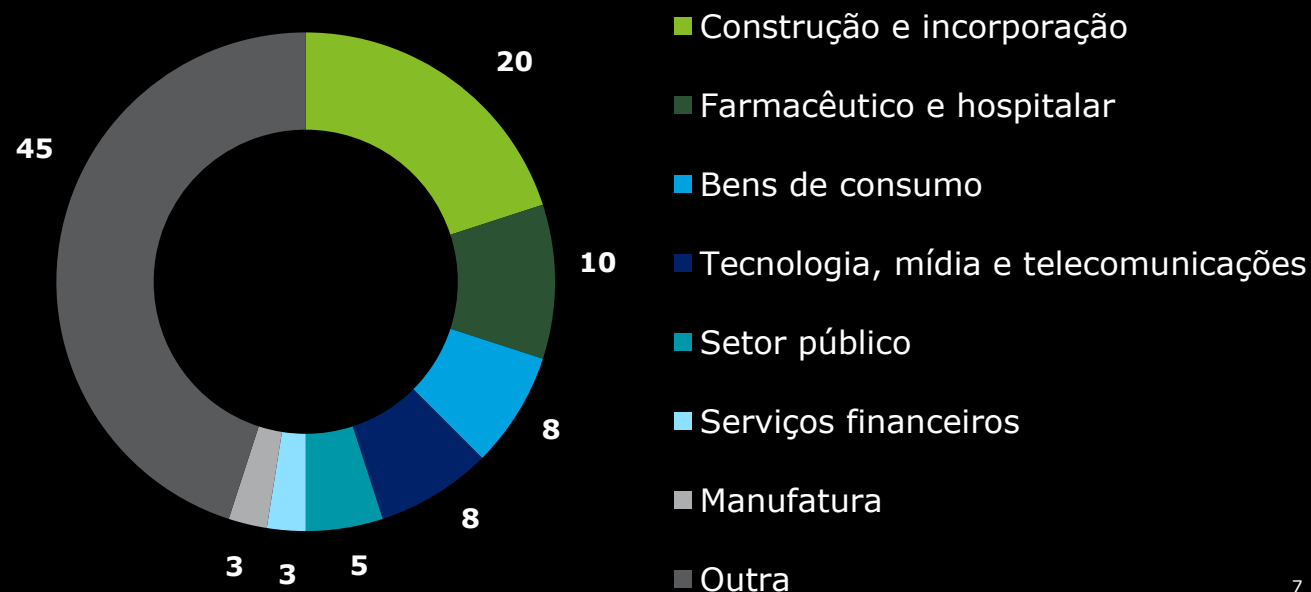


Pesquisa realizada por meio de formulário eletrônico

Faixa de Receita (em % da amostra)



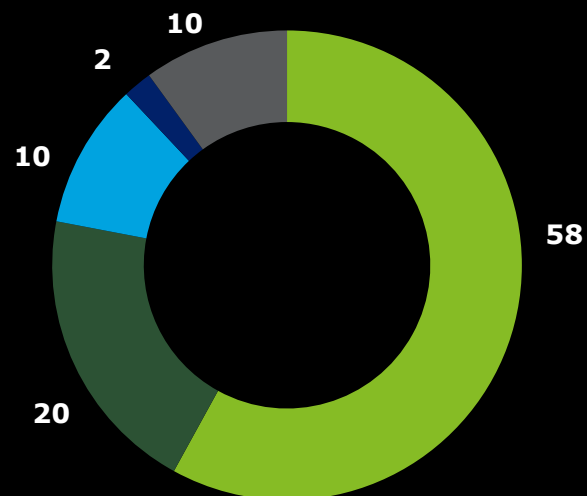
Composição setorial (em % da amostra)



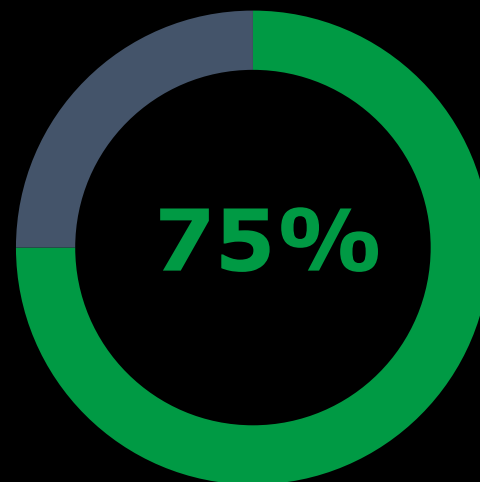
Pesquisa Acordos de Colaboração 2018

Metodologia e Amostra da Pesquisa

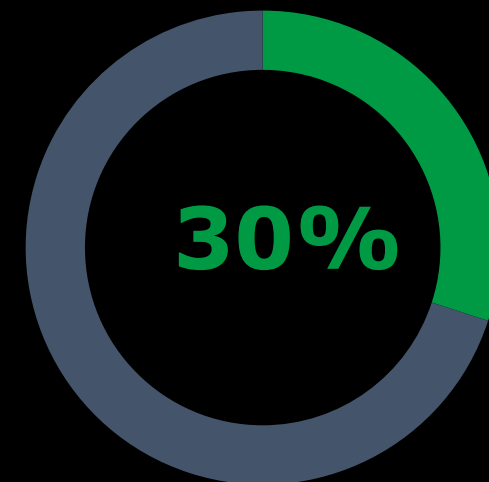
Modelo de organização societária (em % da amostra)



- Capital fechado
- Capital aberto
- Empresa familiar
- Sem fins lucrativos
- Outra



possuem capital predominante brasileiro



já teve necessidade de negociar algum tipo de acordo de colaboração



Celebração do Acordo



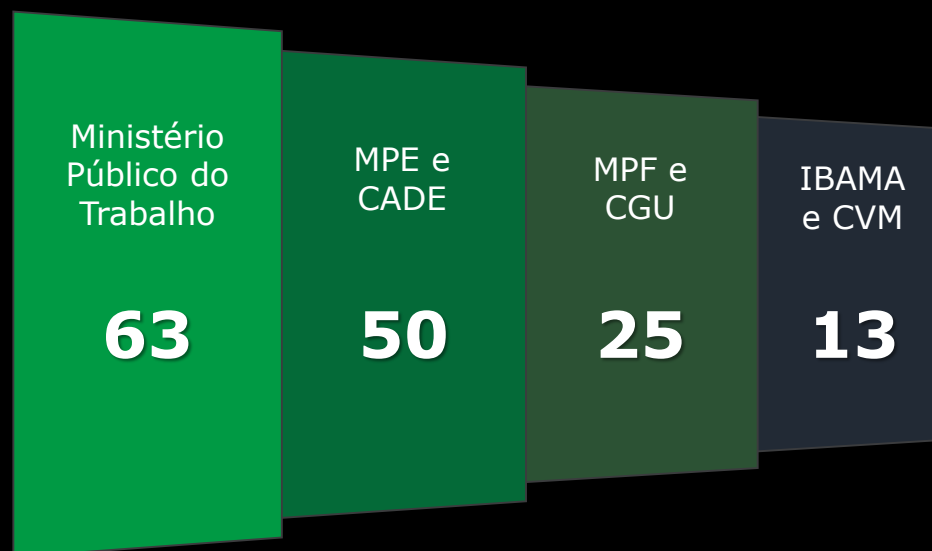
Celebração do Acordo

Tipos de acordos

Tipos de acordos de colaboração celebrados (em % de respondentes; respostas múltiplas)



 rg os com os quais foram celebrados os acordos de colabora o (em % de respondentes; respostas m ltiplas)



4 acordos

Quantidade m dia de acordos de colabora o firmados pelas empresas nos  ltimos 5 anos (confirmar)



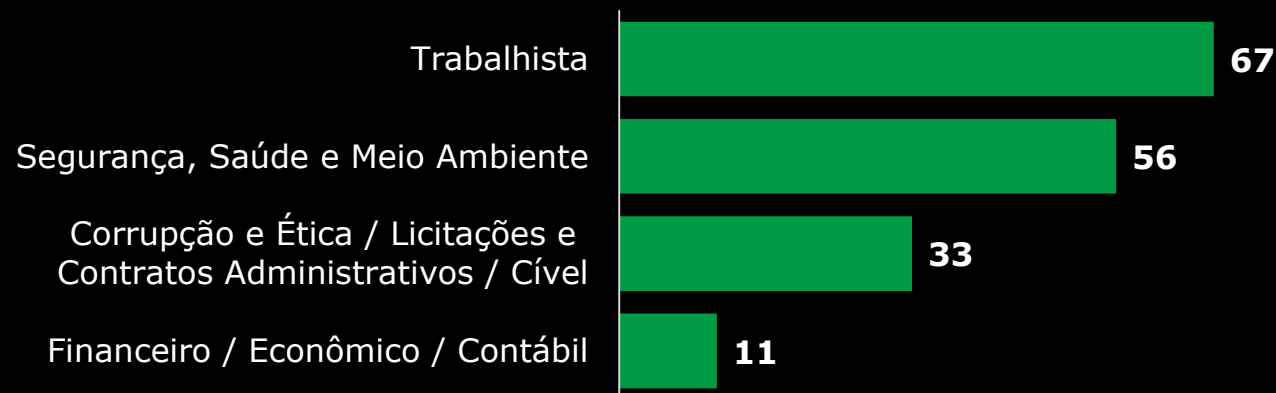
8 meses

Tempo m dio transcorrido entre o in cio da negocia o e a homologa o do acordo de colabora o.

Celebração do Acordo

Características dos acordos

Natureza dos acordos de colaboração celebrados pelas empresas (em % de respondentes; respostas múltiplas)



Na percepção das empresas, os principais benefícios decorrentes da celebração do acordo de colaboração são:



Mitigação de riscos e sanções decorrentes da não celebração do acordo

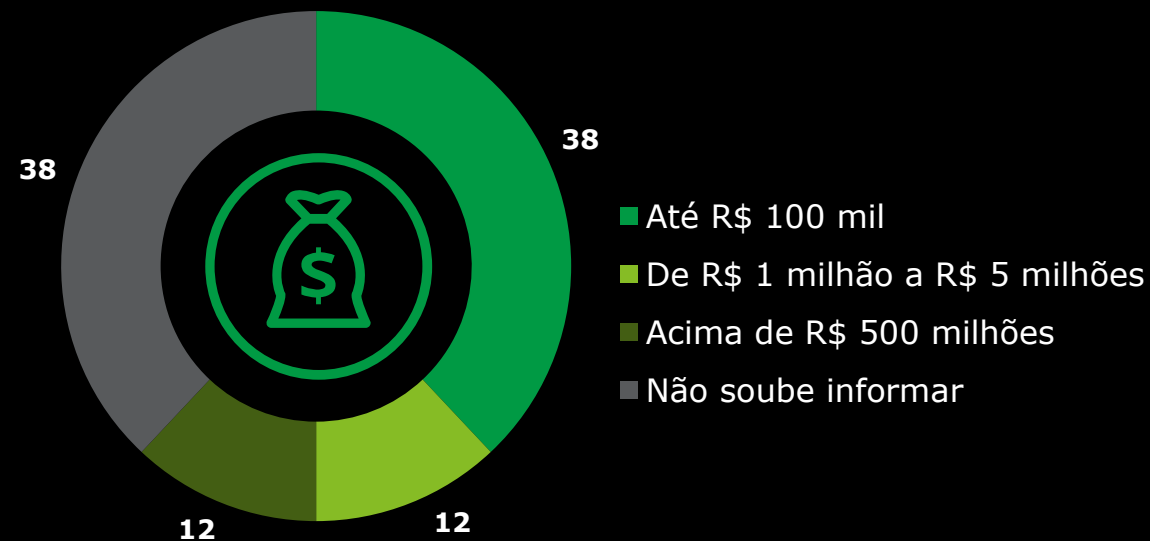


Preservação da imagem da empresa



Continuidade das atividades da empresa

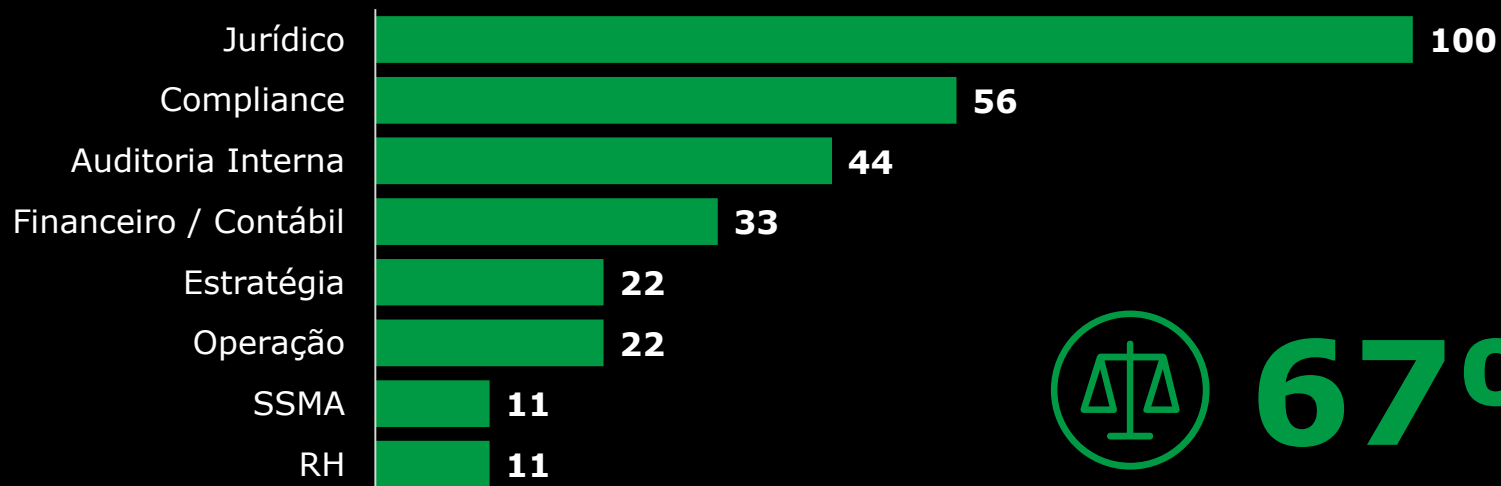
Valor desembolsado pelas empresas no pagamento das multas relacionadas a esses acordos (em % de respondentes)



Celebração do Acordo

O papel do jurídico

Áreas envolvidas na celebração de acordos de colaboração (em % de respondentes; respostas múltiplas)



67%

Centralizam o recebimento e tratamento dos acordos no departamento jurídico

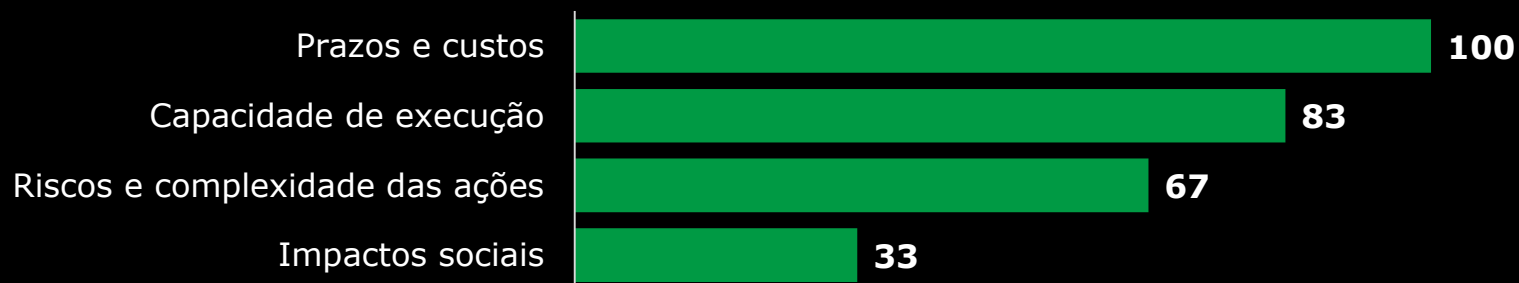
Principais qualificações necessárias para negociar e implementar um acordo de colaboração (em % de respondentes; respostas múltiplas)



Celebração do Acordo

Planejamento dos termos do acordo

Principais temas debatidos entre a empresa e o poder público nas negociações dos acordos de colaboração (em % de respondentes; respostas múltiplas)



Na percepção de 83% dos respondentes, **o órgão público não demonstra conhecer as limitações da empresa**, procurando obter um resultado “ganha-ganha” na celebração do acordo.



Estratégias para Execução



Estratégias para Execução

Definição do Plano de Implementação

Como as empresas se estruturam para planejar, executar e controlar as ações necessárias para cumprimento do acordo de colaboração (em % de respondentes)



Gerência de Projetos

Há uma gerência de projetos, que fica responsável por assumir essas atribuições.



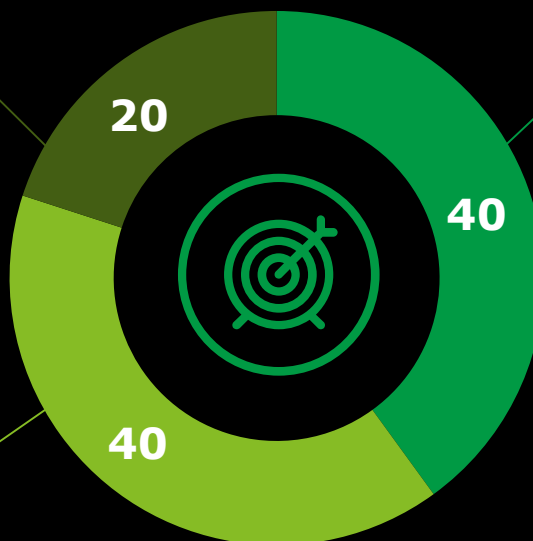
Jurídico / Compliance

O tema se concentra no departamento jurídico e/ou de compliance da empresa, que fica responsável pela coordenação das atividades



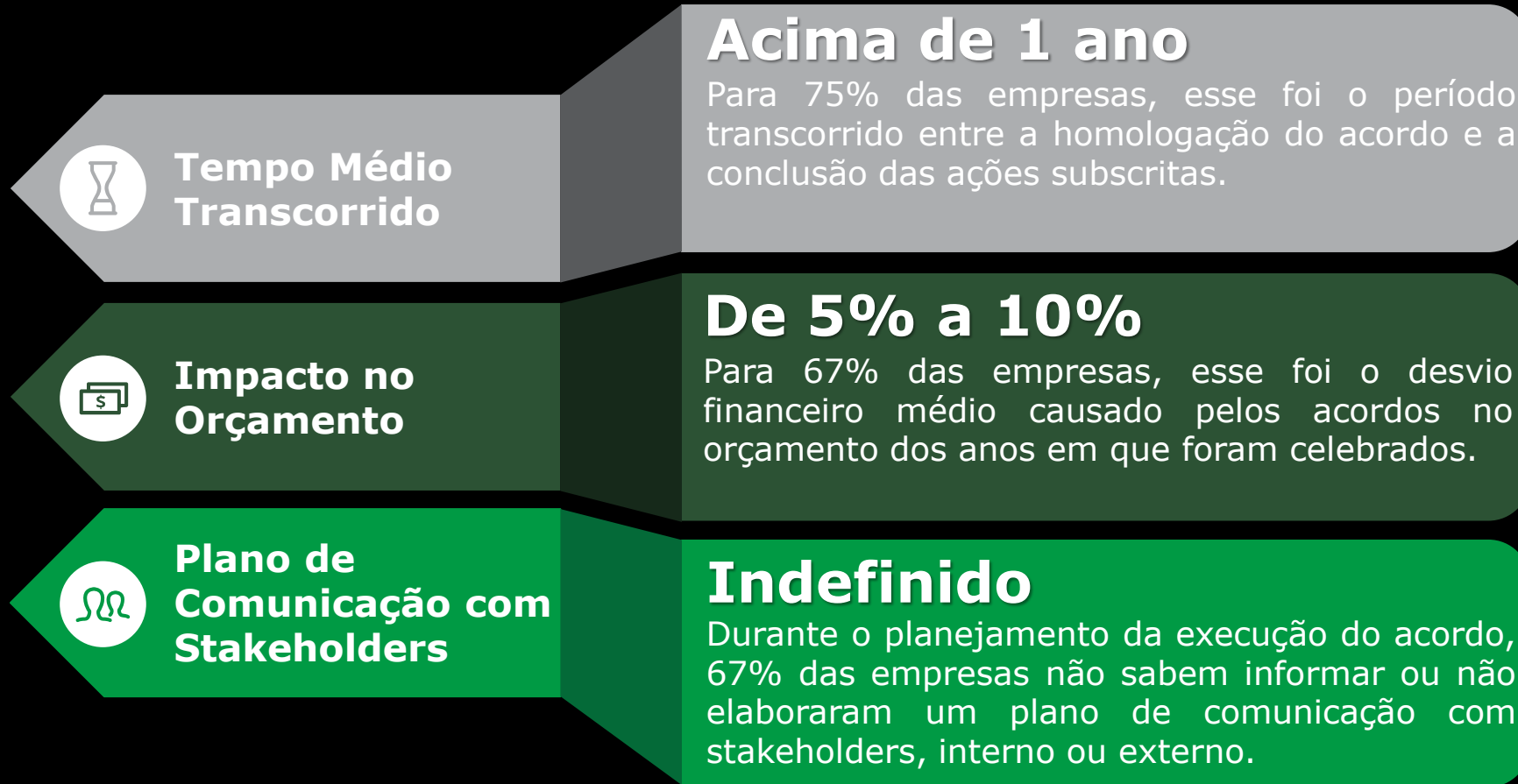
Gestão por Comitê

Forma-se pontualmente um comitê que recebe as atribuições de planejamento, execução e controle.



Estratégias para Execução

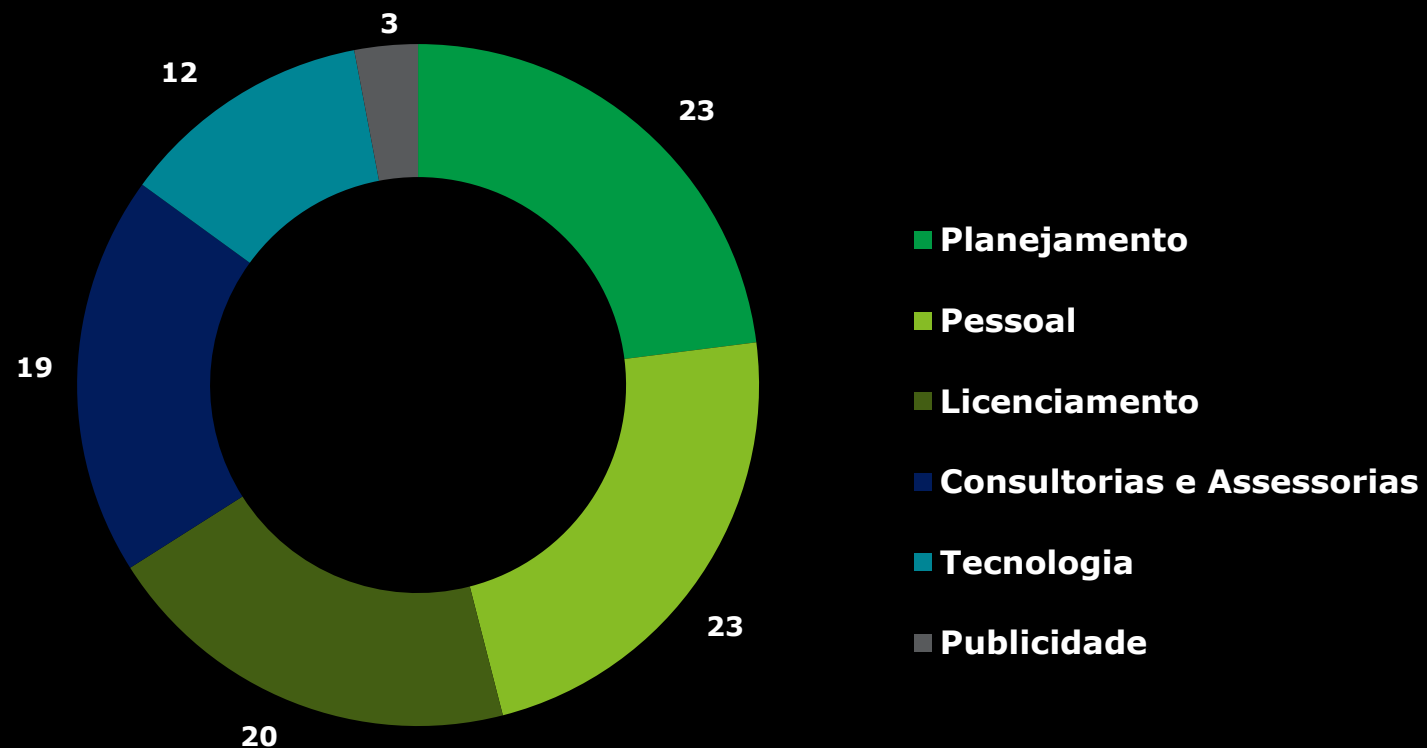
Definição do Plano de Implementação



Estratégias para Execução

Definição do Plano de Implementação

Natureza dos Custos para Implementação do Acordo (em %)





Monitoramento e Fiscalização

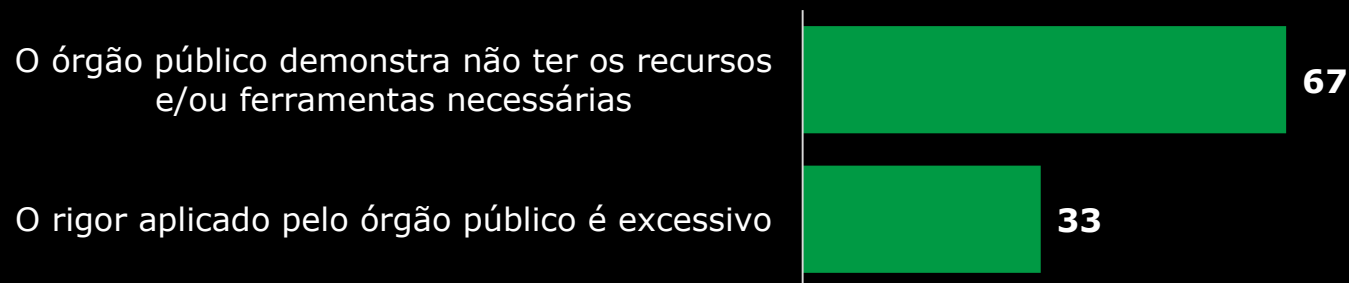
Monitoramento e Fiscalização

Interação com o poder público



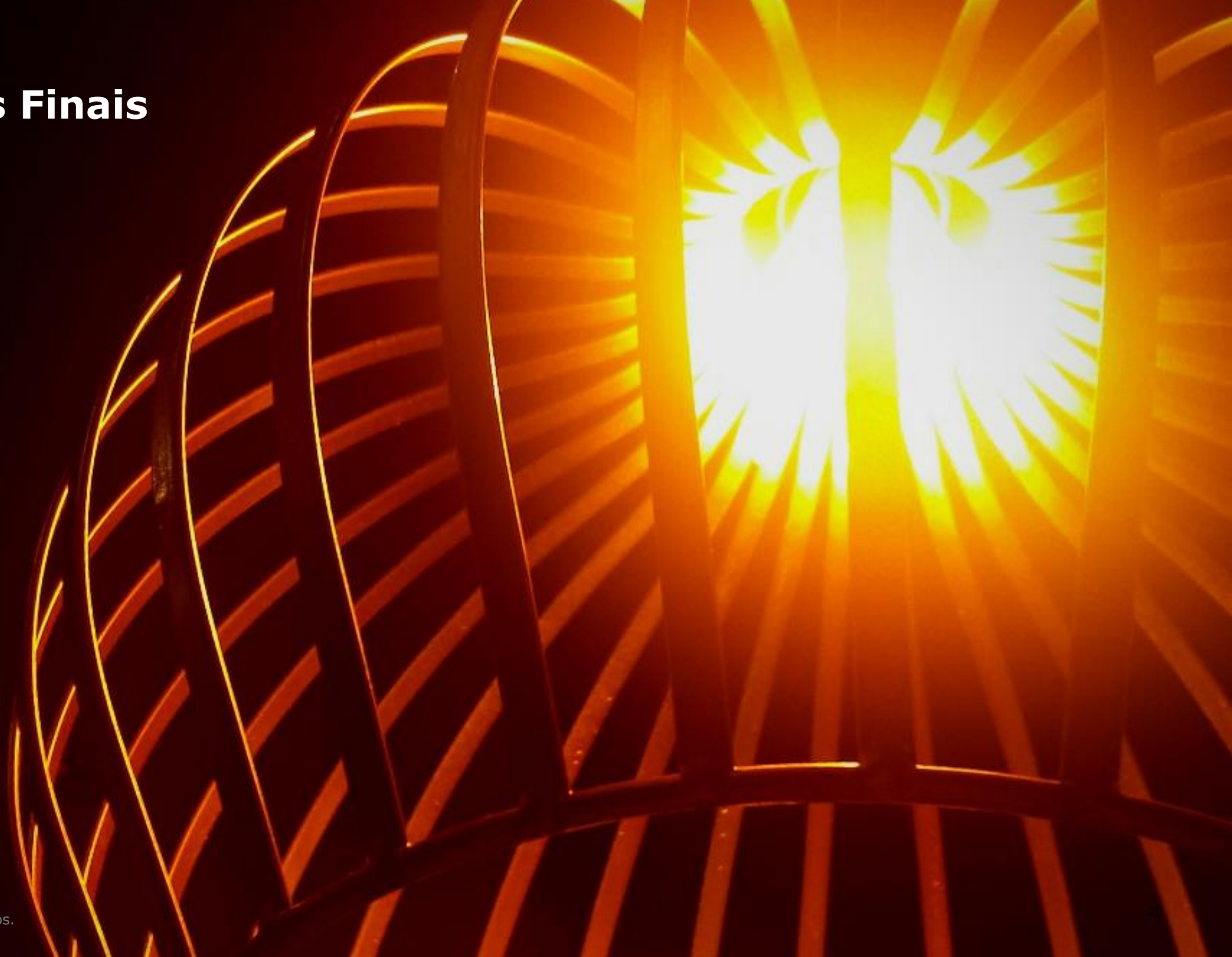
Para 74% dos respondentes, **o principal desafio** enfrentado durante a celebração e/ou execução dos acordos de colaboração **consiste em atender os critérios de fiscalização** do poder público, uma vez que há **sobreposição de competências** entre diferentes órgãos, o que dificulta as negociações e/ou a segurança jurídica do acordo.

Percepção quanto às técnicas e esforços de fiscalização empreendidos pelo órgão público (em % de respondentes; respostas múltiplas)





Considerações Finais



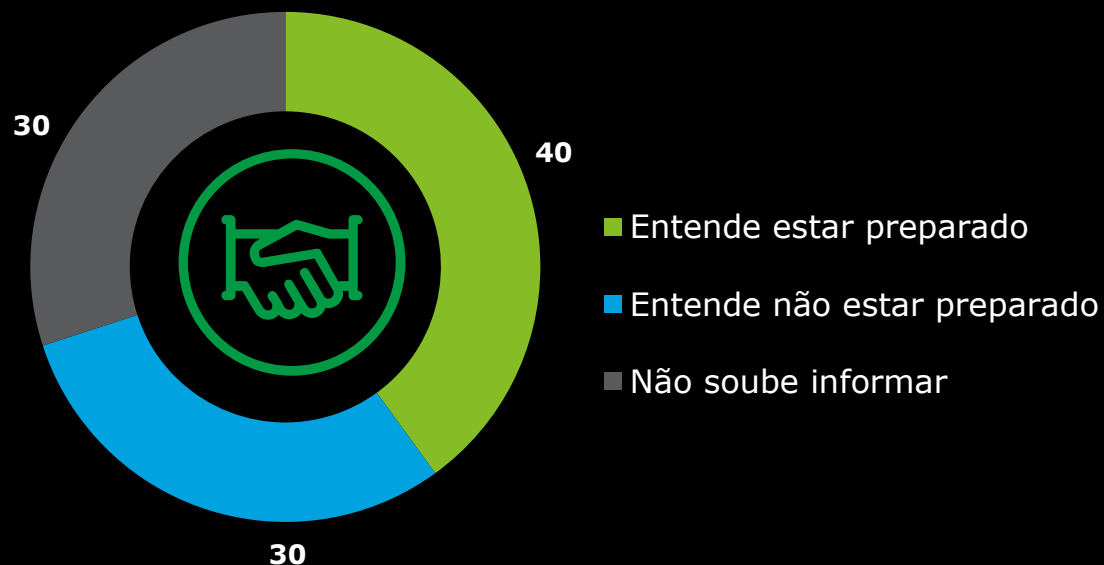
Considerações Finais

Principais conclusões



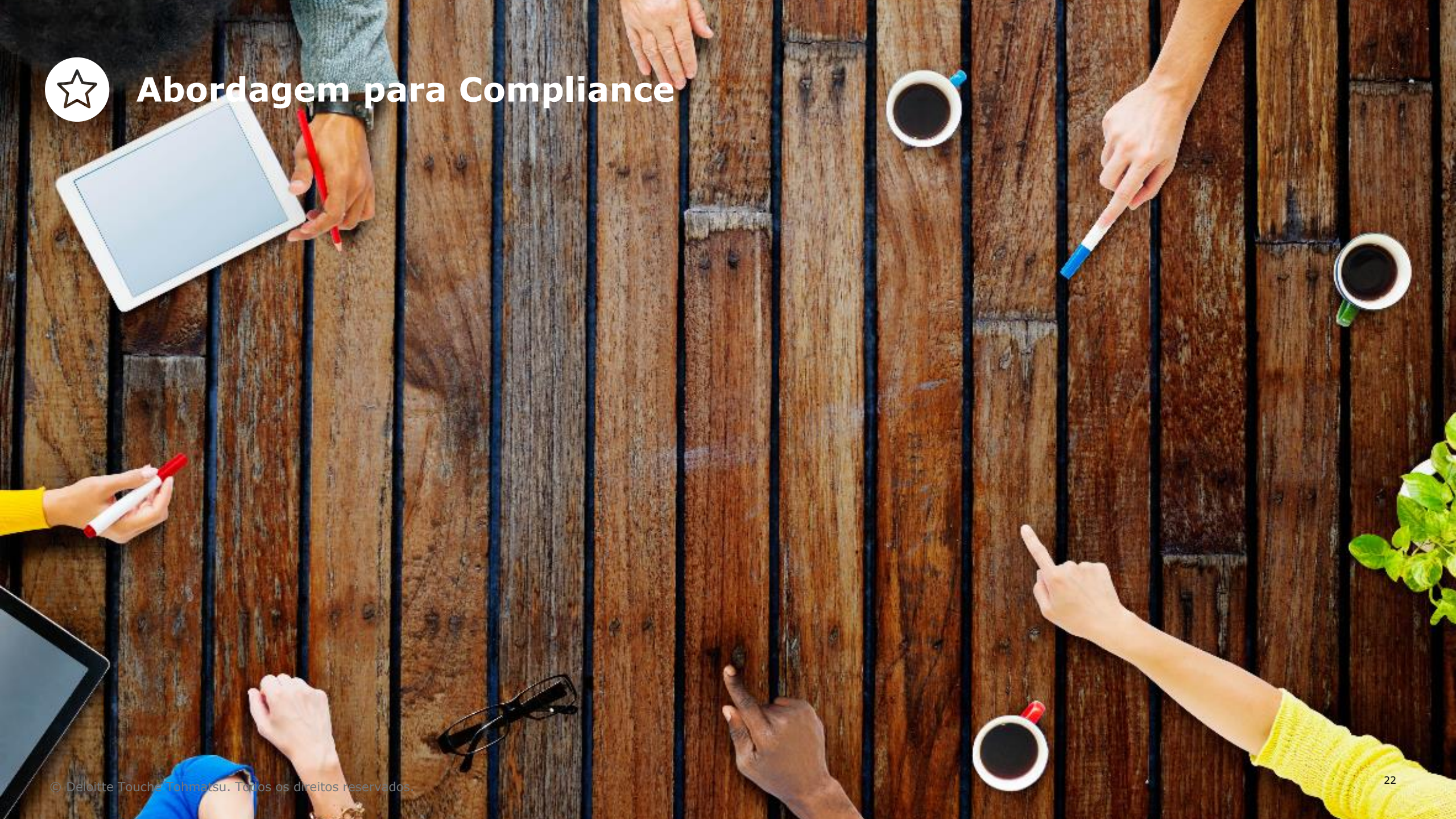
Para 39% dos respondentes, ainda **não há conteúdo profissional ou acadêmico suficiente** a respeito da temática dos acordos de colaboração.

Percepção do empresariado em relação à capacidade de negociar e implementar um acordo de colaboração (em % de respondentes)





Abordagem para Compliance



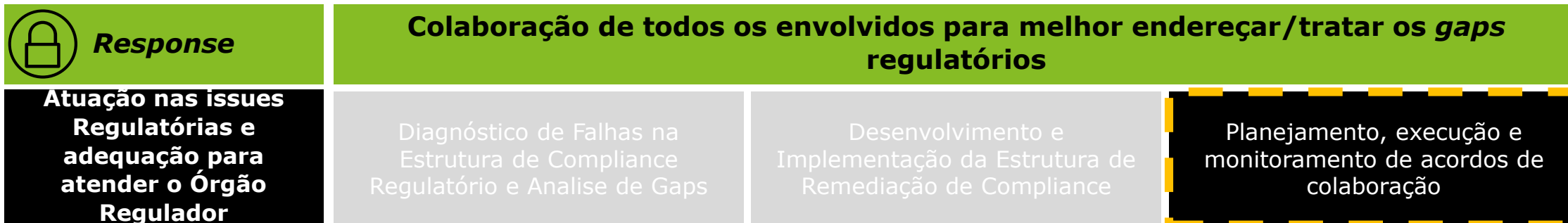
Abordagem Deloitte

Pilares do Risco Regulatório



Abordagem Deloitte

Planejamento, execução e monitoramento de acordos de colaboração



Acordos de Colaboração



Planejamento

- Acompanhamento das negociações com órgão público;
- Benchmarking com signatários de acordos similares;
- Análise geral de riscos;
- Formação de equipe multidisciplinar interna;
- Plano de comunicação interno/externo.

Execução

- Desenho de processos e controles de resposta;
- Elaboração de protocolos, políticas e procedimentos;
- Treinamentos e capacitação das equipes;
- Gestão do relacionamento com órgão público.

Monitoramento

- *Project Management Office*;
- Monitoramento de riscos;
- Análise de performance;
- Acompanhamento de cláusulas críticas;
- Monitoramento da percepção de stakeholders.

Canais digitais da Deloitte

Acesse nossos canais nas mídias digitais e conheça outros conteúdos sobre tendências de negócios produzidos pela Deloitte

www.deloitte.com.br

 [deloittebrasil](#)

 [deloitte-brasil](#)

 [deloittebrasil](#)

 [deloitteBR](#)

 [deloittebrasil](#)

Mundo *Corporativo*

www.mundocorporativo.deloitte.com.br

[Aplicativo Deloitte Brasil para Android e IOS](#)

[Portal Doing Business In Brazil](#)

[Programa Alumni Deloitte Brasil](#)

www.deloitte.com/br/AcordosColaboracao

Obrigada pela atenção!

Deloitte.



Camila Araújo

camilaaraujo@deloitte.com

Giuseppe Giamondo Neto

Giuseppe@giamundoneto.com.br

Gustavo Lucena

gustavolucena@deloitte.com

Rodrigo Bertocelli

Rodrigo.bertocelli@ibdee.org.br



Deloitte refers to one or more of Deloitte Touche Tohmatsu Limited, a UK private company limited by guarantee (“DTTL”), its network of member firms, and their related entities. DTTL and each of its member firms are legally separate and independent entities. DTTL (also referred to as “Deloitte Global”) does not provide services to clients. Please see www.deloitte.com/about for a more detailed description of DTTL and its member firms.

This communication is for internal distribution and use only among personnel of Deloitte Touche Tohmatsu Limited, its member firms, and their related entities (collectively, the “Deloitte network”). None of the Deloitte network shall be responsible for any loss whatsoever sustained by any person who relies on this communication.

© 2018. For information, contact Deloitte Touche Tohmatsu Limited